



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às 16:00 (dezesesseis) horas do dia quatro, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (04/08/2023), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a décima quarta reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, VENCESLAU ALVES DA SILVA, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, JOÃO VIANNEY DA SILVA, MARCELO ANTÔNIO MACIEL e HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Ao abrir os trabalhos, o Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PARECER JURÍDICO RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023; LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

006/2023; DAR SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO ANTÔNIO MACIEL, QUE ESTABELECE DENOMINAÇÃO À ARTÉRIA MUNICIPAL PERTENCENTE À ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA - PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS. Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de João, Cap. 16, versículos 33. Após a leitura, foi feito um breve momento de oração e meditação. Em seguida, o Presidente da Casa determinou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo a colocou em discussão, não havendo discussão, foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura do Parecer Jurídico atinente ao Projeto de Lei Ordinária Nº 006/2023. Logo em seguida, foi lido o **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2023**. Após a leitura, o Parecer foi colocado em discussão. Na ocasião, o Vereador João Vianney da Silva fez uso da palavra, agradecendo primeiramente a Deus e a todos os presentes e ao filho do homenageado, o Senhor Severino Augusto dos Santos, dizendo, em suas palavras, que é mais que merecido a aprovação deste projeto. Não havendo mais discussões, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Logo após deu-se **sequência a tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 006/2023, de autoria do Vereador Marcelo Antônio Maciel**, tendo o Presidente da Casa Legislativa o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

colocado em discussão. Fazendo o uso da palavra, o autor do projeto, o Vereador Marcelo Antônio Maciel, pediu aos nobres colegas vereadores o apoio pela aprovação do Projeto em Pauta, agradecendo também ao filho do homenageado presente, o Senhor Severino Augusto dos Santos, dizendo, em suas palavras, que é mais do que merecido denominar a rua com o nome de seu pai. Finalizando as discussões o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária N° 006/2023 em votação, sendo aprovado unanimemente. Vendo que havia vencido a pauta e não haveria nada mais a ser tratado, o Presidente lembrou que a próxima reunião está prevista para o dia 11 de agosto do decorrente ano. Em seguida, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 04 de agosto de 2023.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
João Vianney da Silva